



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**SEÇÃO DE APURAÇÃO DE INDÍCIOS E IRREGULARIDADES DA
FOLHA DE PAGAMENTO/DGP**

COLETÂNEA DE ESCLARECIMENTOS

A FORÇA DA NOSSA FORÇA

**1ª Edição
2022**

COLETÂNEA DE ESCLARECIMENTOS APROVADOS PELO TCU

Na intenção de FACILITAR O PROCESSO DE ESCLARECIMENTO, este Departamento apresenta alguns textos explicativos/justificativas e os documentos comprobatórios possíveis de serem anexados - adquiridos por busca aleatória e colhidos em cada indício arquivado no sistema e-Pessoal. É interessante, caso persistam dúvidas, aprofundarem na pesquisa aos esclarecimentos de indícios que obtiveram êxito, os quais detém os documentos/sindicâncias, e que foram executados por operadores locais de outras OM.

1. ACUMULAÇÃO ILEGAL DE PENSÃO MILITAR COM MAIS DE UM BENEFÍCIO OU VENCIMENTO (PERMITIDA A ACUMULAÇÃO COM APENAS UM OUTRO BENEFÍCIO OU VENCIMENTO)

a. Alguns textos explicativos/justificativas - exemplos:

1) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - Em esclarecimento ao indício de irregularidade apontado pelo TCU, referente à Pens __, Prec CP __, CPF __, falecida em __, de prima foram tomadas as providências determinando o bloqueio do pagamento dela, por suspeita de óbito em __. (Extraído do Relatório do SISOBI do mês de maio de __). Em conformidade com o Art. 70 das Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), seja excluído o pagamento da pensionista militar __, Idt __, Prec/CP __, CPF __, em face do óbito ocorrido em __, conforme Certidão de Óbito __, do Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da 3ª Zona da cidade de __, expedida em __. (Solu DIEx nº __, de __).” Ficha Financeira + certidão de óbito;

2) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Em esclarecimento ao indício de irregularidade apontado pelo TCU, referente à Pens __, CPF __, falecida em __, de prima foram tomadas as providências determinando o bloqueio do pagamento da mesma, por suspeita de óbito em __. (Extraído do Relatório do SISOBI do mês de maio de __). Em conformidade com o Art. 70 das Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), seja excluído o pagamento da pensionista militar __, Idt __, Prec/CP __, CPF __, em face do óbito ocorrido no dia __, conforme Certidão de Óbito __, do Cartório de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da 2ª Ofício da cidade de __, expedida em __. (Solu DIEx nº __, __ 2A Pensionista Militar faleceu em __. Segue em anexo documentação referente ao óbito.)” Ficha financeira + certidão de óbito;

3) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - Com o objetivo de preservar o direito da pensionista e para que o Comando da __ª Região Militar junte argumentos e documentos comprobatórios afim de prestar os devidos esclarecimentos ao TCU, foi realizada uma oitiva, no dia __ com a Sra. __, CPF __, sobre indício de acumulação ilegal de Pensão Militar com mais de um benefício previdenciário ou vencimento, indicado pelo TCU. Os procedimentos de apuração confirmaram a supracitada acumulação ilegal, onde a pensionista auferiu as pensões na seguinte ordem cronológica: uma pensão por tempo de contribuição desde __, (INSS/RGPS), uma pensão militar em __, (MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO), Título de Pensão Militar nº __, de __, uma pensão por morte previdenciária desde __, (INSS/RGPS), uma pensão por morte do irmão desde __ (MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA) __. Face a oitiva e demais documentos acostados ao sistema e ao processo, foi ratificado o entendimento da existência da irregularidade. Devido ao exposto a referida pensionista assinou o Termo de Ciência em __, e na mesma oportunidade foi orientada que deveria se adequar ao Art. 29 da Lei 3.765/1960, exercendo seu direito de opção pela renúncia de um ou mais benefícios/vencimentos, conforme Acórdão 7994/2017 - TCU - Segunda Câmara. Registra-se que em __ a pensionista apresentou sua opção de renúncia conforme o protocolo de requerimento __, do INSS. - Pensionista falecida em __. Segue em anexo cópia da Certidão de Óbito.” Termo de ciência + requerimento de renúncia INSS + título de pensão + sol sind + certidão de óbito;

4) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - 1. Conforme orientação do TCU, a pensionista ____, CPF Nº ____, vinculada ao Órgão Pagador/Comdo __RM, foi convocada por meio do Ofício nº ____, de __ de __ de __, para se manifestar sobre o indício de acúmulo

irregular de pensão. A convocação foi renovada por meio do Ofício nº __, de __ de __ de __, e Ofício nº __, de __ de __ de __. 2. Confirmada a irregularidade, a pensionista, sem induzimento e de boa-fé, adotou providências junto ao INSS no sentido de cessar o benefício de aposentadoria por idade (nº identificação: _____), conforme protocolo de requerimento datado de __ de __ de __. 3. Em resposta ao requerimento da pensionista, o INSS remeteu carta à segurada informando sobre o indeferimento e orientando que, daquela decisão, a segurada poderia interpor recurso à Junta de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social (JR/CRPS). 4. Diante da negativa daquela Autarquia, em __ de __ de __ a pensionista em questão ajuizou ação perante a 20ª Vara Federal Cível da SJDF para que fosse determinado ao INSS o cancelamento do benefício de aposentadoria por idade (Processo _____). 5. Assim, este Órgão Pagador/Cmdo __RM está aguardando a decisão judicial, que será informada a essa Corte de Contas tão logo seja recebida.”; e

5) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Constatou no relatório SISOBI de __ de __ o falecimento da pensionista, ocorrido em __ de __ de __. Solicitada a exclusão do pagamento (NBAR nº __ de __ de __ de __).”

a. Documentos comprobatórios possíveis de serem anexados:

- 1) certidão de óbito;
- 2) ficha financeira;
- 3) notificação à pensionista;
- 4) termo de ciência - assinado;
- 5) requerimento ao INSS - desistência do benefício;
- 6) relatório de análise de indícios;
- 7) oitiva assinada;
- 8) título de pensão;
- 9) parecer assinado;
- 10) demonstrativos de crédito do INSS;
- 11) portaria/relatório/ solução da sindicância;
- 12) declaração, ao TCU, de posse ou não posse de outro benefício - assinada;
- 13) extrato individualizado de indício - TCU; e
- 14) publicações em BI.

2. ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS

a. Alguns textos explicativos/justificativas - exemplos:

1) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - De acordo com o Aditamento Nr__ - S1.7 ao Boletim Interno Nr__ de __, o militar teve seu requerimento INDEFERIDO, pelo fato do servidor não ter atendido à condição prevista. O militar foi desligado em __ de __ de __.” Aditamento de Desligamento;

2) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - Trata-se de Militar Profissional de Saúde com profissão regulamentada. O desligamento da militar da Marinha do Brasil, designada para o SMV - por voluntariado (Processo Seletivo - Aviso de Convocação) foi cadastrado no Sistema de Pessoal. Seguem em anexo os documentos comprobatórios. Anexo 1 - Cópia da Portaria nº __, de __, que a licencia do SAM, como Praça RM2; Anexo 2: Cópia da O/S nº __, da Policlínica Naval de __, de __, que publicou o Licenciamento e o Desligamento do Serviço Ativo da Marinha (SAM) da militar em

lide; e Anexo 3 - Cópia do espelho do SISPEs, onde fica demonstrado que a situação do militar da Reserva de Primeira Categoria encontra-se atualizada.” Adt MB;

3) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - O desligamento da militar da Marinha do Brasil, designada para o SMV - por voluntariado (Processo Seletivo - Aviso de Convocação) foi cadastrado no Sistema de Pessoal. Seguem em anexo os documentos comprobatórios. Anexo 1 - Cópia da Portaria nº __, de __, que a licencia do SAM, como Praça RM2; Anexo 2 - Cópia da O/S Nº __, da Base Naval de __, de __, que publicou o Licenciamento e o Desligamento do Serviço Ativo da Marinha (SAM) da militar em lide; e Anexo 3 - Cópia do espelho do SISPEs, onde fica demonstrado que a situação do militar da Reserva de Primeira Categoria encontra-se atualizada.” Of MB - Adt de matrícula EBST;

4) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões. - Diante de farta documentação comprobatória apresentada pela interessada quanto ao reconhecimento das atividades exercidas no IBAMA como equivalentes ao cargo de Odontólogo, deve-se informar àquele Tribunal de Contas que os dois cargos públicos ocupados pela servidora ____, Matrícula SIAPE nº ____, são de profissional de saúde previstos na alínea “c”, inciso XVI, Art. 37 da CF/88 e, portanto, acumuláveis. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (...) c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Esclarecer inicialmente que ____, ocupa dois cargos públicos, no Exército como (Posto/Grad) dentista reformada e no IBAMA como analista administrativo, especialidade odontólogo, previstos como acumuláveis na CF/88, em seu Art. 37, inciso XVI, letra c). Dois cargos privativos de profissionais de saúde. Cumpre destacar que a interessada ingressou nas fileiras do Exército Brasileiro em __/__/__ e foi reformada a contar de __/__/__, sendo considerada incapaz definitiva para o serviço do Exército, Não Inválida. No IBAMA ingressou em __/__/__, conforme Termo de Posse em anexo, no cargo de Odontólogo. Em 2002, os servidores do IBAMA foram estruturados na Carreira de Especialista em Meio Ambiente, por intermédio da Lei 10.410/02, regulamentada pelo Decreto nº 4293/02, que transformou o cargo de Odontólogo em Analista Administrativo, conforme tabela, tudo constante do anexo. Na ocasião a administração do IBAMA não complementou a denominação de tal cargo (Analista Administrativo) com a função de Odontólogo, conforme prevê o Art. 9º, da Lei 10.410/02, motivo pelo qual a interessada impetrou Mandado de Segurança em 2004, visando sanar problemas, tais como jornada de trabalho, acumulação de cargos públicos e outros. Em 2013, o julgamento do referido Mandado de Segurança deu origem ao Acórdão publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1) em 22 NOV 13. Houve interposição de recursos pelo IBAMA, todos desprovidos, sendo o último o Agravo contra a inadmissão do recurso especial, conforme anexo. Por último, houve o julgamento e o trânsito em julgado sobre este fato, gerando um Parecer de Força Executória que determinou ao IBAMA que “adote as medidas necessárias para promover o reconhecimento das prerrogativas do cargo de odontólogo”, o que foi reconhecido e cumprido pelo IBAMA, na forma da Portaria do IBAMA nº 354, de 07 de julho de 2016, também constante do anexo. Assim ficou caracterizado o direito das prerrogativas de acumulação referente aos cargos privativos de profissionais de saúde. - Foi instaurado processo administrativo (____) e enviado à interessada para manifestação no prazo máximo de 15 dias acerca da possível irregularidade apontada.”;

5) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões. - O militar foi transferido para a reserva remunerada **ex officio** no ano de ____, totalizando __anos, __meses e __ dias de tempo de serviço, para fins de inatividade, Anexo 1; A portaria que publicou a transferência para a reserva remunerada, amparou o ato nos seguintes artigos da Lei 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares): Art. 96, item II e Art. 98, item XIV, Anexo 2; Lei 6.880, de 09dez1980, Art. 96: A passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remuneradas, se efetua: I - a pedido; e II - **ex officio**. Art 98. A transferência para a reserva

remunerada, **ex officio**, verificar-se-á sempre que o militar incidir em um dos seguintes casos: XIV - passar a exercer cargo ou emprego público permanentes estranhos à sua carreira, cujas funções sejam de magistério; A admissão no cargo, foi julgado legal pelo TCU, Anexo 3.”;

6) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões. - Atende a alínea C), do inciso XVI, do Art. 37, da CF/88. - Militar não é combatente e sim da área de saúde, conforme documento anexo. - O servidor foi empossado no cargo de perito médico previdenciário, por força de decisão judicial, exarada no processo _____ - transitado em julgado na ___ª Vara de _____ - Tribunal Regional Federal da ___ª Região, e conforme Parecer de Força Executória ___/___ da Procuradoria Geral Federal - Procuradoria Federal de (Estado) - O recebimento dos proventos é proveniente da aposentadoria do cargo de Sargento, da área de Saúde, conforme documento anexo. - Militar exerce cargo na área de Saúde, amparado pelo inciso II, do § 3º, do Art. 142, da CF/1988.”;

7) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação. - 1. Informações adicionais: a questão está sendo tratada em processo administrativo próprio nº _____. - 2. Irregularidade procede, mas não foram adotadas medidas para regularizar a situação. Informações adicionais: os indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU foram remetidos ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), órgão que possui competência no Comando do Exército para tratar destes tipos de demandas. O DGP já enviou expediente para todas as Organizações Militares. - A Unidade Jurisdicionada (___) recebeu o DIEx nº ___ - SSIP/Cmdo ___RM do Chefe da Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas da ___ Região Militar, de ___/___/___, solicitando providências do caso em voga. Foi enviado em resposta o DIEx nº ___, de ___/___/___. A UJ aguarda orientações da Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas da ___ Região Militar para as devidas providências. Foi aberta Sindicância em ___/___/___, cuja solução foi publicada no Boletim Interno do ___, de ___/___/___, conforme segue-se: 1) Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do ___º Ten ___, pela Portaria Nº ___, de ___/___/___, resolvo acolher o parecer do sindicante, o qual considera que o militar reformado acumula proventos de dois cargos públicos, analista do judiciário e ___º Sgt reformado, porém não houve indícios de má-fé, conforme emenda constitucional nº 20/1998. 2) O procedimento realizado vestiu-se das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas com a Portaria Nº 107, de ___/___/___, tendo sido assegurado ao sindicado o exercício do contraditório e da ampla defesa no curso do procedimento.”;

8) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação. - Os militares ____, idt ____, _____, idt ____, incorporados em ___/___/___ e ___/___/___, respectivamente, não foram desligados do serviço ativo do Exército Brasileiro, continuam exercendo suas funções. Outrossim, ressaltamos que ambos os militares informaram que, antes de incorporarem no serviço ativo do EB, solicitaram a seus empregadores que os desvinculassem de seus respectivos empregos, em virtude de sua prestação do serviço militar obrigatório. Todavia, como já foi observado por esse tribunal, ainda permanece o vínculo empregatício pretérito. Destacamos que as medidas administrativas estão sendo tomadas a fim de regularizar essa situação. Encaminhar para o TCU só quando finalizar o procedimento ADM e o indício estiver resolvido.”;

9) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - O ex-militar em apreço foi licenciado do efetivo desta Organização Militar, conforme publicação em Aditamento nº ___/___ ao Boletim Interno nº ___/___, de ___/___/___. Foi encaminhado expediente ao Centro de Pagamento do Exército solicitando a desvinculação do CPF do referido ex-militar do efetivo desta Organização.”; e

10) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O militar afirmou que trabalhou no estabelecimento comercial no ano de ___ (função/Empresa) sem qualquer registro/vínculo empregatício na referida empresa. Ao incorporar às fileiras do Exército Brasileiro em ___, onde permanece ativo até hoje, não exerce qualquer atividade remuneratória paralela. O militar desconhece qualquer tipo de remuneração e/ou depósito em sua Conta Corrente, oriundo de

tal estabelecimento comercial que esteja vinculado ao seu nome e CPF no ano de __. O militar registrou um Boletim de Ocorrência para respaldo de possível utilização indevida de seu CPF.”;

b. Documentos comprobatórios possíveis de serem executados:

- 1) publicações em BI;
- 2) solução da sindicância;
- 3) declaração para fins de controle de acumulação de cargos/empregos;
- 4) declaração de carga horária de trabalho - expedida pela OM;
- 5) histórico funcional;
- 6) registro na carteira de trabalho;
- 7) termo de posse;
- 8) pareceres e decisões judiciais;
- 9) declaração de vínculo empregatício;
- 10) registro de emprego fornecido pela empresa;
- 11) leis, extratos de regulamentos, processos;
- 12) portaria de transferência para a reserva remunerada; e
- 13) outros.

3. PENSÃO MILITAR/CIVIL SEM ATO DE CONCESSÃO

a. Alguns textos explicativos/justificativas - exemplos:

1) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - O ato não está registrado no e-Pessoal, pois a pensão de ex-combatente foi restabelecida por decisão judicial, não transitada em julgado, da __ª Vara Federal Cível de ____, a contar de __/__/__, em cumprimento de Medida Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº ____, conforme Parecer nº ____, de __/__/__. - Ato de pessoal cadastrado sob o nº __/__.”;

2) “O indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - A Sra ____ vinculada a esse OPIP (Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas) Título de Pensão em anexo e falecida em __ de __, conforme documento anexo. - Conforme solicitado, em anexo o comprovante de Pensão da referida pensionista, assim como a Certidão de Óbito dela.”;

3) “O indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - A pensão militar já foi registrada pelo TCU, conforme documentação anexa, constante do site do TCU, consulta realizada em __/__/__. Processo ____, data da Sessão __/__/__.”; e

4) “A irregularidade procede e a situação foi regularizada - O Título de Pensão Militar da pensionista em questão foi concedido através do TPM nº __ em __/__/__. Entretanto, em __/__/__ a pensionista veio a óbito com pensão terminal. Assim sendo, não será possível o seu registro junto ao TCU, bem como não haverá transferência de Pensão Militar para outro dependente.”

b. Documentos comprobatórios possíveis de serem anexados:

- 1) decisões judiciais;
- 2) certidão de óbito;
- 3) título de pensão;
- 4) apostila ao Título de Pensão; e
- 5) outros.

4. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/CRECHE PAGO EM DUPLICIDADE

a. alguns textos explicativos/justificativas - exemplos:

1) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O auxílio alimentação é pago antecipadamente, ou seja, os dias trabalhados em mês/ano deveriam ser pagos na folha de pagamento do mês de ___/____. Como a servidora cedida ao MPM estava com data de retorno devidamente fixada ao órgão de origem para o dia ___/___/____, o auxílio alimentação do mês de ___/____ não foi pago na folha de pagamento de ___/____. Assim sendo, no processamento do acerto financeiro, por ocasião do desligamento da ex-servidora, foram pagos os dias úteis proporcionais ao mês de ___/____.”;

2) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - A servidora civil ____, (função), (lotação), apresentou Termo de Opção em ___/___/____, optando pelo recebimento do auxílio-alimentação na Prefeitura Municipal de (cidade) onde mantém vínculo empregatício, de acordo com o parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 3.887/2001. - Instaurada Sindicância por meio da Portaria nº ____, de ___/___/____, com a finalidade de realizar o levantamento dos valores recebidos indevidamente. Após averiguação realizada por meio do processo administrativo, chegou-se a conclusão que houve recebimento de valores indevidos por parte da servidora, a título de auxílio-alimentação, tendo em vista, existência de dois vínculos públicos e a percepção em ambos do referido auxílio, o que é vedado pela legislação vigente. Importante ressaltar que o vínculo do servidor com o _____ antecede ao vínculo com a _____, sendo que no âmbito da esfera da União não ocorreu ilicitude no recebimento do auxílio-alimentação, pois sempre esteve em consonância com as normas que regem a matéria. Assim, a restituição dos valores aos cofres públicos deverá ser feita no âmbito da esfera municipal. Foi encaminhada cópia do presente feito ao Tribunal de Contas do Estado ___ e _____, para a tomada de medidas administrativas que o caso requer. A servidora deve restituir aos cofres municipais o valor de R\$ _____.”; e

3) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - Após diligências realizadas para dirimir e esclarecer os fatos da irregularidade apontada pelo TCU, decorrente do recebimento do auxílio-alimentação em duas fontes pagadoras pela Maj ____, verificou-se o que se segue: - A militar em pauta afirmou que não tinha conhecimento que estava recebendo o auxílio-alimentação de duas fontes; e - A Maj ____ concordou em ter sustado, de imediato, o pagamento do auxílio-alimentação oriundo da Presidência da República e manifestou que eventuais valores recebidos indevidamente serão ressarcidos ao Governo do _____, após a devida apuração e atualização, de acordo com a legislação pertinente.”.

b. Documentos comprobatórios possíveis de serem anexados:

- 1) ficha financeira;
- 2) solução da sindicância;
- 3) termo de opção; e
- 4) outros.

5. AUXÍLIO INVALIDEZ PARA BENEFICIÁRIO EM ATIVIDADE EM OUTRO VÍNCULO

a. Alguns textos explicativos/justificativas - exemplos:

1) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O indício não procede, pois, o servidor/pensionista não se encontra nessa situação. O Adt OP nº ____, de ____, publicou a exclusão total da folha de pagamento do Sr ____, por motivo de falecimento ocorrido em ____.”
Certidão de Óbito + Ficha Financeira;

2) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões - O militar Reformado foi convocado, por meio do Ofício nº ____, de ____, a comparecer na Seção Serviço Inativos e Pensionistas e apresente razões de defesa, munido de documentos que possam comprovar que não exerceu nenhuma atividade remunerada, pública ou privada, durante o

período de recebimento do auxílio invalidez. Em __, a curadora do militar reformado, Senhora __, compareceu, foi notificada por intermédio da NOTIFICAÇÃO __, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar esclarecimentos. Em __, através de sua curadora __, apresentou suas alegações de defesa, com as seguintes informações: 1. Que __ tomou posse efetivamente na FunSau/__ em __, em cargo público estadual remunerado na função de médico; 2. Que em __ teve homologada a sua aposentadoria por invalidez, por junta médica oficial do Estado do __, sendo suspenso o exercício profissional definitivamente, bem como o registro de médico pelo Conselho Regional de Medicina do __ (CRM/__), nesta mesma data; 3. Que em __ foi instaurado o Processo nº __ da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de __, versando sobre aposentadoria por invalidez encerrado em __, com apensamento na mesma data ao Processo nº __; 4. Que em __ o militar reformado deu entrada com requerimento de exoneração ou dispensa a pedido, solicitando exoneração do cargo público de médico socorrista, 12 hs semanas, na FUNSAU/__. Lotado no __ em __; 5. Que por intermédio da Portaria nº __, de __, o militar foi reformado por incapacidade física, sendo concedido o auxílio invalidez a contar de __, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente; 6. Que em sentença proferida pela __ª Vara de Família, da Comarca de __, datada de __, o senhor __ foi interditado, nos termos do artigo 487, inciso III, do Código Civil, sendo nomeada na função de curadora a senhora __; 7. Diante do exposto conclui-se que: - Não houve exercício de atividade remunerada após a concessão do Auxílio-Invalidez, concedido a contar de __, tendo em vista que o militar Reformado __, foi aposentado por invalidez a partir de __, tendo a sua aposentadoria por invalidez homologada, por junta médica oficial do Estado do __, sendo suspenso o exercício profissional definitivamente, bem como o registro de médico pelo Conselho Regional de Medicina do __ (CRM/__), nesta mesma data; - Consta na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) documento assinado pela curadora que o seu curador não exerce atividade laborativa remunerada; - Não há necessidade de uma nova inspeção de saúde, pois consta da Ata de Inspeção de Saúde nº __ que a incapacidade é definitiva e que o paciente necessita de cuidados permanentes por ser inválido e que não necessita mais ser submetido a nova inspeção de saúde, para revisão de auxílio invalidez. 8. foram anexados os seguintes documentos: - Ofício nº __, de __; - NOTIFICAÇÃO __, de __, - Recurso Administrativo, de __; - Termo de posse, ocorrida em __; - Boletim nº __, perícia médica que homologou aposentadoria por invalidez, realizada em __; - Requerimento de Exoneração ou dispensa a pedido, de __; - Sentença de interdição, datada de __; - Termo de curador definitivo; - Cópia da Ata de Inspeção de Saúde nº __; - Portaria de Reforma nº __, de __; e - Declaração de não exercício de atividade remunerada dos anos de __ a __.”;

3) Fundamento legal: Decreto 4.307/2002, art. 26 da Lei 10.486/2002; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012;

4) requerimento Exoneração a pedido, de 3 AGO 15.pdf:

- a) portaria de Reforma nº __, de __/__/__;
- b) termo de posse;
- c) ofício nº __ Cmdo __ª RM, de __/__/__;
- d) declaração negando exercício atividade;
- e) cópia Ata de Inspeção de Saúde nº __;
- f) termo de curador definitivo.pdf;
- g) sentença de interdição, de __/__/__;
- h) NOTIFICAÇÃO __, de __/__/__; e
- i) boletim nº __, homologou aposentadoria invalidez;

5) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - O indício não procede, pois, o servidor/pensionista não se encontra nessa situação. O __, foi reformado por incapacidade física a contar

de __, sendo indeferido seu pleito ao Auxílio-Invalidez, pela __ª RM. Em __, foi implantado na condicional o Auxílio-Invalidez, tendo em vista nova Ata de Inspeção de Saúde, expedida pelo __. Em __, veio a óbito o militar supracitado, cessando a contar dessa data, o recebimento do referido auxílio, conforme documento comprobatórios em anexo.”

- a) Ficha Financeira;
- b) certidão de óbito; e
- c) adt OP;

6) “o indício não procede pois o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Foram impressas as Fichas Financeiras do militar do período de JAN/19__ a JUL/20__, onde ficou constatado que o Sr ____, "NÃO" recebeu o Auxílio Invalidez no período compreendido entre janeiro/19__ e agosto/20__, portanto não houve pagamento de benefício enquanto exerceu atividade na Secretaria de Educação - ____ CNPJ: ____.”;

7) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Foi remetido o ofício nº ____, de __/__/__, informando sobre o procedimento para se manifestar e apresentar documento que possa instruir o processo. O indício não procede, pois, o Inativo exerceu atividade remunerada em um período anterior a concessão do auxílio invalidez (11 OUT 19__ até 03 AGO 20__). Passou a receber o auxílio invalidez a partir de 07 DEZ 2__, conforme portaria, Ficha Financeira e Ficha controle em anexo.”; e

8) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões - O militar Reformado foi convocado, por meio do Ofício nº ____, __/__/__, a comparecer na Seção Serviço Inativos e Pensionistas e apresente razões de defesa, munido de documentos que possam comprovar que não exerceu nenhuma atividade remunerada, pública ou privada, durante o período de recebimento do auxílio invalidez. Em 9 de outubro de 2020, a curadora do militar reformado, Senhora ____, compareceu, foi notificada por intermédio da NOTIFICAÇÃO ____, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar esclarecimentos. Em __ de __ de 20__, através de sua curadora ____, apresentou suas alegações de defesa, com as seguintes informações: 1. Que __ tomou posse efetivamente na __/__/__ em __/__/20__, em cargo público estadual remunerado na função de médico; 2. Que em __/__/20__ teve homologada a sua aposentadoria por invalidez, por junta médica oficial do Estado do __, sendo suspenso o exercício profissional definitivamente, bem como o registro de médico pelo Conselho Regional de Medicina do __ (CRM/__), nesta mesma data; 3. Que em __/__/20__ foi instaurado o Processo nº __ da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de __, versando sobre aposentadoria por invalidez encerrado em __/__/__, com apensamento na mesma data ao Processo nº __; 4. Que em __/__/20__ o militar reformado deu entrada com requerimento de exoneração ou dispensa a pedido, solicitando exoneração do cargo público de médico socorrista, 12 hs semanas, na FUNSAU/__. Lotado no __ em __; 5. Que por intermédio da Portaria nº ____, de __ de __ de 20__, o militar foi reformado por incapacidade física, sendo concedido o auxílio invalidez a contar de __ de __ de 20__, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente; 6. Que em sentença proferida pela 3ª Vara de Família, da Comarca de ____, datada de __/__/__, o senhor José Carlos de Souza foi interdito, nos termos do artigo 487, inciso III, do Código Civil, sendo nomeada na função de curadora a senhora __; 7. Diante do exposto conclui-se que: - Não houve exercício de atividade remunerada após a concessão do Auxílio-Invalidez, concedido a contar de __ de __ de 20__, tendo em vista que o militar Reformado ____, foi aposentado por invalidez a partir de __/__/__, tendo a sua aposentadoria por invalidez homologada, por junta médica oficial do Estado do __ pelo Conselho Regional de Medicina do __ (CRM/__), nesta mesma data; - Consta na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) documento assinado pela curadora que o seu curador não exerce atividade laborativa remunerada; - Não há necessidade de uma nova inspeção de saúde, pois consta da Ata de Inspeção de Saúde nº __/20__, que a incapacidade é definitiva e que o paciente necessita de cuidados permanentes por ser inválido e que não necessita mais ser submetido a

nova inspeção de saúde, para revisão de auxílio invalidez. 8. foram anexados os seguintes documentos: - Ofício nº __, de __/__/__; - NOTIFICAÇÃO __, de __/__/__, - Recurso Administrativo, de __/__/__; - Termo de posse, ocorrida em __/__/__; - Boletim nº __, perícia médica que homologou aposentadoria por invalidez, realizada em __/__/__; - Requerimento de Exoneração ou dispensa a pedido, de __/__/__; - Sentença de interdição, datada de __/__/__; - Termo de curador definitivo; - Cópia da Ata de Inspeção de Saúde nº __/20__; - Portaria de Reforma nº __, de __/__/__; e - Declaração de não exercício de atividade remunerada dos anos de 20__ a 20__.”.

b. Documentos comprobatórios possíveis de serem anexados:

- 1) solução sindicância;
- 2) certidão de óbito;
- 3) ata de inspeção de saúde;
- 4) boletim (cópia autêntica);
- 5) ofícios/ recursos; e
- 6) outros.

6. ATO DE PESSOAL DEVOLVIDO AO GESTOR DE PESSOAL PARA SER REENVIADO PELO SISTEMA E-PESSOAL EM 60 DIAS, EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 1414/2021-PLENÁRIO

Cadastramento no e-Pessoal de ato SISAC.

7. ATO DE PESSOAL DEVOLVIDO AO GESTOR DE PESSOAL PARA SER REENVIADO PELO SISTEMA E-PESSOAL PRIORITARIAMENTE EM 90 DIAS

A irregularidade procede e a situação foi regularizada - Número do ato cadastrado:155498/2021, conforme anexo. INDÍCIO ESCLARECIDO CONFORME TEXTO JUSTIFICATIVA E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DISPONIBILIZADO.”

8. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DESRESPEITADA

a. Alguns textos explicativos/justificativas - exemplos:

1) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O servidor está aposentado, conforme PORTARIA Nº __, de __/__/__, publicada no DOU nº __, de __/__/__”;

2) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - O respectivo servidor civil ficou à disposição do TER em período devidamente autorizado pelo Cmdo. Foi informado à Diretoria de Cadastro de Inativos, Pensionistas e Assistência Social e a __Região Militar sobre a ida e retorno para prestação de serviço junto ao TRE. O Boletim Interno desta OM Nr __, de __/__/__, publicou a cessão do servidor civil para o TER. O período foi de __/__/__ a __/__/__.”;

3) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O servidor ocupa o cargo de Agente Administrativo, neste Comando do Exército, com 40 horas semanais.”;

4) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Visando apurar o indício de irregularidade e assegurar o direito do contraditório e da ampla defesa, a servidora civil _____, que se encontra lotada nesta Organização Militar de Saúde, foi notificada por esta Direção, a fim de apresentar defesa prévia por ter sido apontada pelo Tribunal de Contas da União pelo seguinte indício de irregularidade: dedicação exclusiva desrespeitada (A dedicação exclusiva exigida para o vínculo empregatício não está sendo observada: AUX OPERAC DE SERV DIVERSOS/COMANDO DO EXERCITO/CENTRO DE PAGAMENTO DO EXERCITO (jornada considerada: 40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM/FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO __ (sem jornada avaliada)). A servidora em questão foi aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem da Fundação

Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do __, a contar de __/__/__, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do __, em anexo.”;

5) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - Tão logo fomos informados sobre os indícios, tratamos com a servidora para que a situação fosse regularizada, como se pode constatar através das documentações anexas. - Informo que a servidora em questão já solicitou a sua exoneração da outra instituição, porém até a presente data não foi publicada em DOU. Encaminho documento da servidora feito junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, onde consta a solicitação de providências quanto a negligência dos responsáveis pelo processo de exoneração da servidora.”;

6) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - Conforme consta nas folhas de frequências do servidor, consta a assiduidade normal ao servidor. Procurado, o servidor _____ apresentou a seguinte justificativa, que apenas emprestou o CPF ao familiar para que abrisse a empresa e que o mesmo em nenhum momento cumpre expediente na empresa, como pode ser comprovado pelas folhas de frequências encaminhadas mensalmente pelo Órgão Ministério da Defesa em que se encontra cedido. - O indício relacionado ao servidor _____, CPF nº _____, foi solicitado pelo órgão que o servidor se justificasse quanto a relação que o mesmo possui com as empresas _____, CNPJ nº _____ - Admissão na data de 01/09/2013, afastamento na data de 22/10/2018, e a _____, CNPJ nº _____ - Admissão na data de 01/09 2013, afastamento na data de 22/10/2018. Foi apresentado pelo mesmo as documentações, em anexo, comprovando que o mesmo possuía vínculo, o qual exercia a função de Diretor Geral. Em anexo consta também o documento de desligamento a função apresentado, pelo servidor. Conforme consta nas folhas de frequências do servidor, consta a assiduidade normal ao servido pelo mesmo. Procurado, o servidor _____ apresentou a seguinte justificativa, que apenas emprestou a CPF ao familiar para que abrisse a empresa e que o mesmo em nenhum momento cumpre expediente pelo órgão Ministério da Defesa em que se encontra cedido.”;

7) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - 1. Verificou-se que não foram comprovadas as irregularidades identificadas e registrados no Sistema Eletrônico de Apuração de Indícios do Tribunal de Contas da União (TCU), pois a SC _____ exerce a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de __/__/__, no turno matutino, neste Estabelecimento de Ensino. Constatou-se, ainda, que acumula cargo de professora na Secretaria de Educação do Distrito Federal, com 40 (quarenta) horas semanais, nos períodos vespertino e noturno; -2. Neste sentido, a legislação constitucional e regimental admite que o docente em exercício no regime de 20 (vinte) horas semanais, pode acumular com outra atividade pública ou privada, até ao máximo de 60 (sessenta) horas semanais, observada a compatibilidade de horários. No presente caso, a referida servidora exerce a atividade de professora na Secretaria de educação do Distrito Federal (40 horas semanais), no turno vespertino e noturno, não acumulando no seu turno e contraturno, deste Estabelecimento de Ensino. Verifica-se, portanto, a possibilidade constitucional de acumulação de cargos e compatibilidade de horários.”;

8) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O servidor __ encontra-se desde __, na condição de aposentado conforme Portaria nr __-DCIPAS/SPC, de __ publicada no DOU nr __ de__.”;

9) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - O indício não procede, pois, o Servidor não se enquadra nessa situação, o mesmo é enquadrado na Lei nº 11.355, de 19 OUT 2006, do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar, onde prevê em seu artigo 143, a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, não estando enquadrado em regime de Dedicção Exclusiva, que é exclusivo para os Cargos de Magistério Federal, de acordo com os artigos de 20 a 22, da Lei nº 12.772/2012, especificada nos indícios do TCU. Vale ressaltar, que a Sindicância não abordou a Dedicção Exclusiva do Servidor, de acordo com a Lei nº 11.355, de 19 OUT 2006, que é a Legislação

enquadrante a qual o Servidor foi nomeado. Para esclarecimento relacionado a situação, esta OM solicitou a DCIPAS, através do DIEx nº __, de __, orientação quanto ao regime de trabalho a qual o Servidor está submetido. Com o DIEx nº __, de __, a DCIPAS respondeu dizendo que o Servidor __, está submetido a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e não ao regime de Dedicção Exclusiva. SERVIDOR SÓCIO ADMINISTRADOR DE EMPRESA PRIVADA Ainda assim, o Servidor em questão, apresentou Certidão de baixa de Inscrição (CNPJ), encerrando definitivamente a empresa __, e foi constatado que o Servidor não exercia atos de gerência e sim somente documental, a prática dos atos administrativos da empresa eram incumbidos ao Sr __. Instrumento particular de alteração nº __, da Sociedade Ltda. Tal comprovação é ainda corroborada por documentos emitidos pela Receita Federal. (ambas em anexo a esta justificativa). DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS -Instrumento particular de alteração nº __ -Certidão de baixa de inscrição no CNPJ -Distrato Social da Sociedade Construtora Almeida Ltda -Cópia da publicação em BI da solução de Sindicância -Termo de autenticação JUCEPA -Fichas folhas de ponto.”;

10) CADASTRO_NACIONAL_DE_PESSOA_JURÍDICA.pdf:

- a) Sindicância;
- b) Fichas Financeira;
- c) DIEx;
- d) DOU de Nomeação;
- e) Alteração de Sociedade;
- f) DISTRATO_SOCIAL_DA_SOCIEDADE_LTDA;
- g) SINDICÂNCIA; e
- h) CERTIDÃO_DE_BAIXA_DE_INSCRIÇÃO_NO_CNPJ;

11) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O servidor por meio do DIEx nº __, de __, fez constar a adequada fundamentação, esclarecimentos e providenciou documentos (evidências) que comprovam as informações declaradas, e que permitem posicionamento do órgão em relação ao conjunto de indícios apontados. a. dedicação exclusiva exigida para o vínculo empregatício ao analisar a legislação que, supostamente está sendo descumprida, e consta do extrato individualizado - Lei nº 12.772/2012, Art. 20 e 21, Decreto nº 94.664/1987, Anexo, Art. 14 e 15 e o Decreto nº 8.239/2014 - verifica-se que versa sobre o Plano de Carreira de Magistério Federal. A legislação mencionada, não faz parte do escopo profissional exercido pelo servidor neste Centro Tecnológico, conforme Termo de Posse para o cargo de Pesquisador. A legislação em vigor, que disciplina a carreira e a estrutura remuneratória do cargo ocupado pelo referido servidor, está prevista na Lei nº 8.691/1993, MP nº 2.229-43/2001, Lei nº 11.344/2006 e Lei nº 11.907/2009, e não prevê impedimento legal de exercício de outra atividade remunerada. b. jornada de trabalho em vínculos empregatícios. Não há registro nos assentamentos funcionais sobre desempenho de suas funções com desídia, nem de descumprimento de obrigações ou de desrespeito as orientações desta Organização Militar. No contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, a carga ministrada por semestre, desde a sua admissão não ultrapassou a carga horária semanal de 15 horas. No __ o horário de saída do expediente variou entre as 16:00 e 16:30 horas e a carga horária prevista em lei, para o cargo de Pesquisador, sempre foi respeitada e pode ser comprovada por meio do sistema eletrônico de ponto biométrico utilizado por esta Organização Militar. Considerando os respectivos horários de trabalho e o tempo necessário de deslocamento, verifica-se que as jornadas de trabalho são compatíveis e que não ocorreu sobreposição de horários ou prejuízo a carga horária e as atividades exercidas. Apreciação: Vislumbro haver coerência na apreciação realizada pelo Chefe da __, opino pelo prosseguimento do feito. Despacho: O indício não procede, pois o servidor pertence à Carreira de C&T, e não à Carreira do Magistério Federal, sendo, portanto, regido por outras normas legais.” Processo;

12) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões - Ao analisar a legislação que supostamente está sendo descumprida, e consta do extrato individualizado ç Lei nº 12.772/12, art. 20 a 21, Decreto 94.664/1987, anexo, art. 14 e 15 e o Decreto nº 8.239/14 verifica-se que versa o Plano de Carreira de Magistério Federal. A Legislação mencionada não faz parte do escopo profissional exercido pelo servidor neste Centro Tecnológico, conforme enquadramento publicado no DOU nº __, de __. A Legislação em vigor, que disciplina a carreira e a estrutura remuneratória do cargo ocupado pelo referido servidor, está prevista na Lei nº 8.691/1993, MP nº 2.229-43/01, Lei nº 11.344/06 e Lei 11.907/09, e não prevê impedimento legal de exercício de outra atividade remunerada. O exercício, pelo servidor, de atividade remunerada em instituição privada não enseja danos ao erário, visto que a carga horária prevista em lei, para o cargo de Pesquisadora, é respeitada e pode ser comprovada por meio do sistema eletrônico de ponto biométrico utilizado por esta Organização Militar. Destarte, o indício não procede, pois, o servidor pertence à carreira de C&T, e não à carreira de Magistério Federal, sendo, portanto, regido por outras normas legais.”; e

13) fundamento legal: Lei nº 12.772/12, art. 20 e 21 Decreto nº 94.664/1987, anexo, art. 14 e 15 Decreto 8.239/14 DOU nº 203, de 25/11/1994 Lei 8.691/93 MP nº 2.229-43/01 Lei nº 11.344/06 Lei nº 11.907/09.

b. Documentos comprobatórios possíveis de serem anexados:

- 1) Dados Individuais Funcionais do Servidor - (SIAFE - Sist Integrado de Adm de RH);
- 2) Publicações Oficiais;
- 3) Publicações em BI;
- 4) Notificação à Pensionista;
- 5) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho;
- 6) Termo de Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho;
- 7) Declaração de vínculo empregatício;
- 8) Declaração de Carga Horária;
- 9) Portaria/Relatório/Solução de Sindicância; e
- 10) etc.

9. DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

1) “o indício não procede pois o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - o senhor __, é aluno do curso de formação de sargentos do EXÉRCITO BRASILEIRO, deste __, é será promovido à 3º Sargento em __.”;

2) “o indício não procede pois o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O indício de regularidade não procede, haja vista que foi realizado o ajuste de contas do militar por ocasião do seu desligamento de sua Organização Militar anterior, a FAB, dessa forma, não havendo acúmulo de vencimentos, conforme passo a expor: - Informo que o Aluno __, foi incorporado À Força Aérea Brasileira (FAB), em __, para servir como soldado de primeira classe. Em meados de __ passou em concurso público para Sargento do Exército, tendo como consequência seu Licenciamento da FAB, sendo excluído do estado efetivo da FAB. Em __, foi matriculado no Curso de Formação de Sargentos realizado no __, conforme Aditamento nº __ ao Boletim Interno nº __, de __. Anexo Cópia do contracheque do militar com os meses de janeiro e fevereiro sem qualquer vencimento, mostrando o intervalo entre a sua baixa da FAB e a sua Matrícula no CFS do EB. Cópia do contracheque anexa.” Processo;

3) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões - O senhor R___, CPF ___, encontra-se amparado pela Emenda Constitucional nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, no qual altera os incisos II, III, VIII do § 3º do art. 142 da Constituição, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de acumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea "c".”;

4) fundamento legal: Emenda Constitucional nº 77, de 11 de fevereiro de 2014. Outro - Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, Estatuto dos Militares. Tabela de esclarecimento de horários; e

5) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - Está sendo levantado mais informações sobre a incompatibilidade de horários. Entretanto, a princípio não há que se falar em incompatibilidade pelo fato da Sra ___ acumular dois cargos públicos de saúde com jornada compatível (40h exército e 20h secretaria de saúde de ___), conforme documento anexo. Entretanto, ainda será juntado outros documentos comprobatórios da militar (horário de prestação de serviço na secretaria de saúde de ___).” Declaração da Prefeitura.

10. PENSIONISTA EM UNIÃO ESTÁVEL ENQUADRADA COMO FILHA MAIOR SOLTEIRA

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

1) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - a pensionista foi excluída da folha de pagamento do SIAPE.”;

2) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - Sindicância instaurada por meio de Portaria ___. Aguardando posicionamento da DCIPAS.”;

3) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - A referida pensionista faleceu em __/__/__, conforme certidão de óbito anexa, sendo excluída da folha de pagamento em __, conforme consta na Nota nº _____, assinada pelo OD TC _____, em anexo, ocorrendo desta forma a perda do objeto.”;

4) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - A irregularidade procede e foram tomadas as medidas administrativas pertinentes, por tratar-se de Pensão Temporária prevista na Lei nº 3.373/58. - Fins Apurar o indício elencado pela Auditoria do TCU em folha de pagamento de 1º de março de 2017, foi instaurada o Processo Administrativo (Sindicância), através da Portaria nº __, de __. - O Cmdo ____ Região Militar, cuja solução nº _____, de __. - O conjunto probatório angariado nos autos, depreende que há prova contundente de que a sindicada constituiu união estável, pela materialidade de registros. - A resolução concordou com a Apuração materializada no Autos, concluindo pela inviabilização da manutenção do benefício e a necessária suspensão imediata do pagamento, por haver clara afronta aos princípios da Lei nº 3.373/58. - O pagamento dos proventos da Pensão Civil foi suspenso a contar de 1º de novembro de 2020, conforme consta na Ficha Financeira de 2020. - O entendimento da Apuração foi ratificado através do PARECER __, de __, com base no inciso II do § 2º do Art. 8º da orientação Normativa nº 13/SEGP/MPOG, DE 30 out 2013. - O BENEFÍCIO FOI CANCELADO ATRAVÉS DA Nota nº __, de __, publicada no Aditamento Técnico “A” ao Bol DPG Nr 132, de 18 NOV 2020, com base no §Único, Inciso II, do Art. 5º da Lei nº 3.373/58. - A irregularidade foi saneada. - Publique-se e archive-se. OBS.: A pensionista faleceu em __.”;

5) “o indício não procede pois o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O indício foi apurado por meio de sindicância, instaurada pelo Comando da Escola de Sargento das Armas, através da Portaria nº __, de __, na qual, em sua solução, publicada no Boletim de Acesso Restrito nº __, de __, da __, consta que a Pensionista Civil __, não possui união estável e não recebe nenhum outro tipo de benefício. Fora comprovado também que a relação que a mesma possui com o Sr __ é de mãe e filho, e que os mesmos não possuem dependência econômica entre si. Conforme determinação e orientação contida no DIEx nº __, __. Do Subdiretor de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social ao Sr Chefe do Estado-Maior da __ª Região Militar, foi aberta diligências complementares para melhor elucidação do caso, bem como, verificar se em algum momento, após a instituição da pensão, a pensionista manteve

união estável ou algum outro vínculo que pudesse se constituir em uma união afetiva. - Em solução às diligências complementares, cuja publicação deu-se no Boletim de Acesso Restrito nº __, de __1, que se encontra em anexo, fora comprovado novamente que a pensionista mantém todos os requisitos para a manutenção do pagamento da pensão, em virtude de não ter mantido união estável ou algum outro tipo união afetiva, bem como não exerce atividade remunerada em empresa privada ou afim, bem como recebeu ou recebe outro benefício financeiro, após a instituição da pensão. Verifica-se que a sindicante diligenciou os Tabelionatos de Notas da Cidade de __, o Tribunal de Justiça do Estado __ e junto ao Fórum de __, onde se constatou que não houve nenhuma mudança de registro da pensionista, ou seja, mantém solteira. Também foi diligenciado, por meio de ofícios, a Prefeitura de __, à __, à __ e o DETRAN, onde não consta que a titularidade do imóvel que a pensionista reside alterou-se entre ela a Sra __ (filha) e também foram feitas buscas em suas redes sociais e nas das testemunhas elencadas na presente sindicância, onde não foi encontrado nada que possa remeter a uma união afetiva, cumprindo assim determinação do DIEx citado acima e comprovando, salvo melhor juízo, que a pensionista faz jus ao recebimento da pensão.--- Em virtude do indício ter retornado para esclarecimento a este operador no dia __, anexo ao mesmo, os autos da Diligência Complementar à Portaria nº __, de __, na qual consta os documentos comprobatórios das consultas realizadas junto a Prefeitura de __ (folhas nº __), à __ (folhas __), à __ (folhas __) a ao DETRAN (folhas nº __).” Sol Sind + Sol Dil Compl;

6) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - 1. Conforme orientação do TCU, a pensionista civil __ (CPF: __), vinculada à Seção do Serviço de Veteranos e Pensionistas do Cmdo da __ª Região Militar foi convocada para se manifestar sobre o indício em questão. 2. Em atendimento à convocação, a pensionista compareceu na __ªRM, e apresentou a Certidão de Nascimento do filho que têm com o sr. __ e declarou que NÃO vive em união estável e que continua solteira, conforme processo em anexo que contém a evidenciação documental que comprova as informações aqui declaradas. 3. Do exposto, submete-se para apreciação e aguarda-se manifestação da Corte de Contas.” Processo; e

7) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - A irregularidade procede e foram tomadas as medidas administrativas pertinentes, por tratar-se de Pensão Temporária prevista na Lei nº 3.373/58. - Fins Apurar o Indício elencado pela Auditoria do TCU em folha de pagamento de __, foi instaurada o Processo Administrativo (Sindicância), através da Portaria nº __, de __, do Cmdo __ª Região Militar, cuja Solução nº __, de __. - O conjunto probatório angariado nos autos, depreende que há prova contundente de que a Sindicada constituiu união estável, pela materialidade de registros. - A resolução concordou com a Apuração materializada nos Autos, concluindo pela inviabilização da manutenção do benefício e a necessária suspensão imediata do pagamento, por haver clara afronta aos princípios da Lei nº 3.373/58. - O pagamento dos proventos da Pensão Civil foi suspenso a contar de __, conforme consta na Ficha Financeira de __. - O entendimento da Apuração foi ratificado através do PARECER nº __, de __, com base no inciso II do §2º do Art. 8º da Orientação Normativa nº __. - O benefício foi Cancelado através da Nota Nº __, de __, publicada no Aditamento Técnico __ ao Bol DGP Nr __, de __, com base no § Único, inciso II, do Art. 5º da Lei nº 3.373/58. - A irregularidade foi saneada. - Publique-se e archive-se. OBS.: A pensionista faleceu em __.” Processo.

b. Documentos comprobatórios possíveis de serem anexados:

- 1) Extrato de Exclusão do SIAPE;
- 2) Portaria/Relatório/Solução da Sindicância;
- 3) Publicações em BI;
- 4) Nota de Exclusão do SIAPE;
- 5) Certidão de Óbito;
- 6) Extrato Individualizado de Indício/TCU; e

7) etc.

11. PENSIONISTA FALECIDO COM REMUNERAÇÃO

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

1) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - O documento em anexo comprova que foram tomadas as medidas necessárias para cessar o pagamento a pensionista falecida.” Aditamento;

2) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - FOI REALIZADO A AJUSTE DE CONTAS” Processo Aj Contas + Cert Óbito;

3) “a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - Em decorrência do óbito da pensionista militar __, Idt __, PrecCP __, CPF __, em face do óbito ocorrido em __, conforme Certidão de Óbito __5, do 2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da cidade de __, expedida em __9, determino a exclusão da mencionada pensionista, no SiCaPEX. (Solu DIEx nº __, de __) Em conformidade com o Art. 70 das Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-50.001), seja bloqueado o pagamento da pensionista __, Idt __, PrecCP __, CPF __, por suspeita de óbito, em __. (Extraído do Relatório do SISOBI do mês de __. A Pensionista Militar __, faleceu em __ e a sua pensão militar foi revertida para a Sra __ (filha), Prec/Cp __, vinculada a esse Órgão Pagador. Tendo em vista o processo de ajuste de contas da Sra __, conforme as folhas de cálculo anexas e o respectivo demonstrativo de débito atualizado, e o fato de que, até a presente data não houve a comunicação do óbito por familiar ou responsável, para finalizar o ajuste de contas com a devida reversão dos valores recebidos à maior ao CPEX. solicito realizar a implantação da despesa a anular de R\$ __ (__ reais e __ centavos), nos vencimentos da Sra __ (filha), Prec/Cp __, CPF __, com a finalidade de encerramento do processo de ajuste de contas de sua irmã, cotista da pensão.” Cert Óbito + Aj Contas + Título de Pensão + Ficha Financeira; e

4) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - A pensionista em tela teve seu falecimento comprovado como consta nos documentos anexos.” Cert Óbito + Ficha Financeira.

12. SERVIDOR FALECIDO RECEBENDO REMUNERAÇÃO

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

1) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - O pagamento foi bloqueado e os vencimentos referentes ao mês de __ foram devolvidos ao CPEX. No mês de __ foi realizado o acerto de contas do militar falecido.” Aditamento;

2) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - OI REALIZADO A RESTITUIÇÃO NO VALOR __ conforme comprovante em anexo.” Folha de Cálculos + Restituição + Ficha Financeira;

3) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - O Servidor, Sr __, faleceu em __ e teve o seu pagamento suspenso no mês subsequente.” Ficha Financeira; e

4) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - O militar foi acometido com doença terminal falecendo em __, o qual teve o ajuste de contas realizado no mês subsequente. Logo, não houve remuneração sendo feito apenas o ajuste de contas, conforme anexo. “ Aj Contas + Ficha Financeira.

13. PENSIONISTA ENQUADRADA COMO FILHA MAIOR SOLTEIRA OCUPANDO CARGO PÚBLICO

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

1) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões - O indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - A pensionista está amparada por decisão judicial do Processo _____, em tramitação perante a ___ Vara de Juizado Especial Federal Cível de Minas Gerais. - Pensionista civil faleceu em __.”;

2) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Conforme declaração da pensionista e ainda conforme contracheque da __PREV, a referida pensionista não ocupa cargo público permanente oriundo de pagamento da __PREV, e sim, recebe pensão da __PREV. A referida pensionista apresentou certidão de nascimento datada de __.”;

3) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - A Srª _____ pediu demissão da IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil em __.”;

4) “a irregularidade procede, mas não foram adotadas medidas para regularizar a situação - A Srª _____ está registrada como empregada celetista (CLT- Ativa) na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no cargo concursado de Técnico Industrial Especializado, data de admissão em __. Verifica-se registro de aposentadoria em __ pelo INSS. Documentos comprobatórios em anexo.”;

5) “o indício não procede, pois, a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões - Foi apurado através da Sindicância que a pensionista civil _____;

6) “atuou como designada ao cargo temporário de assistente técnica de educação básica na Secretaria de Educação do Estado de __, após participar de processos seletivos, nos anos de 2011, 2012, 2013, 2016, 2017, 2018 e 2019, com o advento do Acórdão nº 2175/2020, a pensionista mantém os requisitos para manutenção de seu benefício amparado pelo parágrafo único, art. 5º da Lei 3373/58. ”;

7) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Conforme Sindicância instaurada por intermédio da Portaria nº ____/Secretaria, de __, com o intuito apurar a veracidade das informações constantes no sistema do Tribunal de Contas da União, verificar informações que dizem respeito a existência da união estável , verificação de endereço e demais informações de dados pessoais, bem como verificar uma possível ocupação de cargo público permanente, referente a pensionista civil _____, a Direção desta Organização Militar acolheu o parecer do Sindicante no sentido de que o indício cadastrado no Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União como “Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público”, não procede, tendo em vista que a pensionista civil _____, exerceu cargo público temporário em todas as oportunidades, tendo atuado na função de professora e, atualmente, como conselheira Tutelar na Prefeitura Municipal de _____ - RS, não tendo exercido cargo público permanente. No curso da Sindicância, foram observados os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa inculpidos no artigo 5º inciso LV da Constituição Federal c/c artigo 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no artigo 15 da Portaria nº 107, de 13 FEV 12 - Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), tendo todo o procedimento realizado nas formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro. ”;

e

8) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - a pensionista recebe da Prefeitura Municipal de Piquete, pensão por morte de sua mãe, desta forma, não se encontra em cargo público. O Exército já havia suspenso esta pensão, devido ao Acórdão TCU 2780/2016, tendo sido restabelecida por decisão judicial e ainda tendo que indenizar a pensionista. O indício não procede, a mesma não exerce cargo público. - O indício foi apurado por meio de Procedimento Administrativo, Instaurado através da Portaria nº _____, de __, do Cmt ____RM. - Os procedimentos concluíram conforme “Solução de Sindicância nº _____”, pela irregularidade do acúmulo. - O pagamento dos proventos da pensão paga pela Administração Militar foi suspenso a contar de __. - Foram realizados procedimentos com fins de reparação ao erário dos valores vertidos no período de __ a __. - DECISÃO judicial proferida na PROCEDIMENTO COMUM nº __, __, deu tutela a pensionista, determinando o restabelecimento do pagamento, entendendo não haver irregularidade no acúmulo, por tratar-se de duas pensões e não de Pensão de filha maior solteira com proventos de cargo público. - O pagamento dos proventos da pensão foi restabelecido a contar de __, com reparação dos valores retidos. - Nova SENTENÇA proferida pela 1ª Vara Federal de __, em __, nos Autos do Procedimento Comum nº __, declarou NULA a decisão lançada na “Solução de Sindicância nº ____/ ____ RM, determinando a

continuidade do pagamento do benefício civil percebido pela autora, enquanto não ocupar cargo público permanente.”.

b. Documentos comprobatórios possíveis de serem anexados:

- 1) Portaria/Relatório/Solução da Sindicância; e
- 2) Publicação em BI.

14. PARCELAS NÃO ABSORVIDAS DECORRENTES DE AÇÃO JUDICIAL - 28,86%

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

1) “o indício não procede, pois, o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Anexado o parecer da CONJUR versando sobre o assunto (anexo). - O militar em tela tem direito a verba em questão, em razão do julgado proferido nos autos do Processo nº __ tombado na __ª Vara Federal da Seção Judiciária de __. - Sentença proferida nos autos do processo nº __, __ª VF Seção Judiciária de __ (LEGÍVEL), manda incorporar a verba em favor do Embargado e, o Processo em tela transitou em julgado.”:

- a) Decisão judicial; e
- b) Parecer CONJUR;

2) “a irregularidade procede e a situação foi regularizada - Militar já estava recebendo os 28,86% mediante Decisão Judicial encaminhada diretamente ao Centro de Pagamento do Exército (CPEX) conforme contracheque anexo. Faleceu em 8 de maio de 2021 e será excluído do pagamento de junho de 2021.”:

- a) Contracheque; e
- b) Certidão de óbito;

3) “o indício não procede pois o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Conforme demonstra as fichas financeiras anexas do militar em questão, desde o mês de junho de 2017, quando ocorreu a implantação da parcela remuneratória da diferença de 5,03 %, incidindo sobre a remuneração do militar, conforme decisão judicial anexa, estão ocorrendo os ajustes dessa implantação toda vez que acontece aumento da remuneração. A rubrica da decisão judicial em seu contracheque (DEC JD 28,86%), sofreu alteração da seguinte forma: - No mês de DEZ/17, devido a aumento de soldo por promoção; - No mês de __ e __, por aumento do valor do soldo conforme Lei nº 13.321, de 27 de julho de 2016; - No mês de JAN/20, devido inclusão do Adicional de Disponibilidade Militar em seus vencimentos, conforme Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; - No mês de JUL/20, devido aumento do Adicional de Habilitação, conforme Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; e - No mês de AGO/20, devido aumento do Adicional de Habilitação, por conclusão do curso de Altos Estudos Categoria I. Desta forma, conforme decisão judicial e fichas financeiras anexas, o pagamento da rubrica DEC JD 28,86% nos vencimentos do Subtenente __ está correto. - abertura da Portaria nº __, para proceder uma análise, em especial nos termos do parágrafo 3º do DIEx nº 256-ASSE1/SSEF/SEF-Circular, 10 JUN 2021, "implantação e incorporação dos índices previstos nas Leis nº 8623/93 e 8627/93 - diferenças dos 28,86%”:

- a) Decisão judicial;
- b) Ficha Financeira; e
- c) Portaria;

4) “o indício não procede pois a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões - Solicitada apreciação do indício de irregularidade à Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Comando da 2ª Região Militar a qual se pronunciou por meio do DIEx nº __, de __, pela não procedência do indício, tendo em vista a existência de decisões expressas no sentido de que não deve haver limitação temporal para o pagamento das parcelas referentes ao reajuste de 28,86%, conforme documentação anexada.”:

- a) Decisão judicial;
- b) Parecer CONJUR; e
- c) Embargos à União.

15. INOBSERVÂNCIA DO TETO CONSTITUCIONAL PARA PENSIONISTAS QUE POSSUEM OUTRO VÍNCULO PÚBLICO

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

“o indício não procede pois o servidor/beneficiário não se encontra nessa situação - Foi enviado o ofício nº 195-OPIP/DP/Comdo B Adm, em 1º set 2021, concedendo o prazo de 10 dias para que o pensionista compareça ao órgão pagador com os documentos que comprovem a não existência do indício ou o amparo para a inobservância do teto constitucional. O pensionista recebeu o ofício nº 195 no mesmo dia e explicou que no mês de maio de 2021 recebeu, além de seus vencimentos normais, a primeira parcela do 13º salário e uma verba indenizatória de transporte, conforme documentação anexa. Estão anexos também os contracheques dos meses de junho e julho do servidor.” Processo.

16. INATIVO SEM ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

a. Alguns textos explicativos/justificativas - EXEMPLOS:

“a irregularidade procede e foram adotadas medidas para regularizar a situação - CADASTRADO ATO DE APOSENTADORIA Nº ___”.

b. Documentação a ser anexada ao esclarecimento:

PROCEDIMENTOS PARA ESCLARECIMENTOS DE INDÍCIOS	
INDÍCIO	PROCEDIMENTO
Acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento (permitida a acumulação com apenas um outro benefício ou vencimento)	- Publicação em BI da opção da/o pensionista; - Suspensão do pagamento da pensão (ficha financeira comprovando ou Cópia Autêntica BI); ou - Protocolo de solicitação de suspensão da pensão no outro órgão público e/ou comprovante da efetivação da suspensão.
Acumulação irregular de cargos	- Sindicância; - Publicação da Solução da Sindicância; - Publicação em BI da opção por um dos cargos; - Comprovante de desvinculação no outro órgão público ou publicação em BI do desligamento do EB - Ficha financeira.
Ato de pessoal devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-Pessoal prioritariamente em 90 dias	- Fazer o lançamento do ato no e-Pessoal; - Comprovante da execução; - Encaminhar o processo físico para o CGCFEx; - Parecer do CGCFEx.
Ato de pessoal devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-Pessoal em 180 dias	- Fazer o lançamento do ato no e-Pessoal; - Comprovante da execução; - Encaminhar o processo físico para o CGCFEx; - Parecer do CGCFEx.
Ato de pessoal devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-	- Fazer o lançamento do ato no e-Pessoal; - Comprovante da execução;

PROCEDIMENTOS PARA ESCLARECIMENTOS DE INDÍCIOS	
INDÍCIO	PROCEDIMENTO
Pessoal em 60 dias, em cumprimento ao Acórdão 1414/2021-Plenário	- Encaminhar o processo físico para o CGCFEx; - Parecer do CGCFEx.
Auxílio alimentação pago em duplicidade	- Cópia autêntica do BI com a opção do servidor; - Suspensão do pagamento do auxílio alimentação; ou - Protocolo de solicitação de suspensão do auxílio no outro órgão público; - Comprovante da efetivação da suspensão
Auxílio creche pago em duplicidade	- Cópia autêntica do BI com a opção do servidor; - Suspensão do pagamento do auxílio creche; ou - Protocolo de solicitação de suspensão do auxílio no outro órgão público; - Comprovante da efetivação da suspensão
Inconsistência em datas de pensão	- Apuração sumária; - Se for o caso, fazer o lançamento correto no e-pessoal; - Comprovante da execução.
Pensão civil vedada a filho maior de 21 anos	- Sindicância; - Cópia autêntica da solução da sindicância; - Cópia autêntica do BI com a suspensão da pensão; - Ficha Financeira.
Pensão militar sem ato de concessão	- Fazer o lançamento do ato no e-Pessoal; - Comprovante da execução; - Encaminhar o processo físico para o CGCFEx; - Parecer do CGCFEx.
Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira	- Sindicância; - Cópia autêntica da solução da sindicância; - Cópia autêntica do BI com a suspensão da pensão; - Ficha Financeira
Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público	- Sindicância; - Pub BI da suspensão da pensão + Ficha Financeira (sfc); ou - Publicação em BI do comprovante do desligamento do órgão público.
Pensionista falecido com remuneração	- Atestado de óbito; - Pub BI da suspensão do pagamento + determinação para execução do ajuste de contas + ficha financeira.
Remuneração acima do teto	- Apuração sumária; - Pub BI do “abate teto” + ficha financeira (sfc)
Servidor falecido recebendo remuneração	- Atestado de óbito;

PROCEDIMENTOS PARA ESCLARECIMENTOS DE INDÍCIOS	
INDÍCIO	PROCEDIMENTO
	- Pub BI da suspensão do pagamento + determinação para execução do ajuste de contas + ficha financeira.
Pensionista mantida na Folha de Pagamento com Ato de Concessão julgado ilegal	- Sindicância; - Pub BI do encerramento da pensão ou retificação do valor recebido + determinação do ajuste de contas + Ficha Financeira (sfc)

Autor: **Cel Veterano PTTC CLAUDIO DA COSTA TERZI**